



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 535 / 2013

JOAQUIM ESTEVÃO MIGUEL JUDAS, Presidente da Câmara Municipal de Almada, **faço público** que através do meu Despacho n.º 7/2013-2017, datado de 19 de outubro, do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

Considerando que, nos termos do n.º 2 al. b) do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para designar o funcionário que serve de oficial público para lavrar todos os contratos em que a lei o preveja ou não seja exigida escritura pública, é do Presidente da Câmara;

Considerando que, de forma a assegurar o exercício ininterrupto das funções, se torna necessário designar o titular do cargo de chefia que, nas faltas ou impedimentos daquele, exerça as referidas funções de oficial público;

Considerando a inexistência de qualquer proibição legal ao estabelecimento do mecanismo de substituição, previsto no artigo 41º n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo, do titular das funções de oficial público;

Considerando que, nos termos do n.º 2 al. b) do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para designar o funcionário que serve de oficial público para lavrar todos os contratos em que a lei o preveja ou não seja exigida escritura pública, é do Presidente da Câmara;

Designei, nos termos do disposto no art.º 35.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, Dr.ª Aida Freire, oficial público do Município;

Mais **designei**, nos termos do disposto no artigo 41º n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo, o Diretor Municipal de Administração Geral, Dr. Pedro Filipe, como substituto, nas faltas e impedimentos da Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, no exercício das referidas funções de oficial público.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara